



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

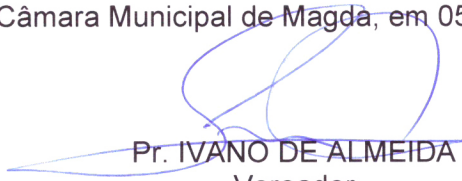
INDICAÇÃO Nº 28, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de contratar mais um(a) psicólogo(a) para o Departamento Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Município de Magda disponibilize mais um(a) psicólogo(a) na rede pública municipal de saúde, que exercerá um papel de suporte no setor de atendimento aos pacientes e seus familiares, contribuindo para suprir a grande demanda de serviços.

Câmara Municipal de Magda, em 05/03/2025.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador